



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO II – Edição nº 260 – 11 de março de 2013

### 17ª Legislatura

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

### Mesa Diretora

Presidente: Deputado Josué Neto

1º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins

2º Vice-Presidente: Deputado Arthur Bisneto

3ª Vice-Presidente: Deputada Conceição Sampaio

Secretário-Geral: Deputado Vicente Lopes

1º Secretário: Deputado Wilson Lisboa

2ª Secretária: Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

Corregedor/Ouvidor: Deputado Ricardo Nicolau



**PORTARIA N.0536/2013/GP**

O Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, Presidente e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato da Mesa Diretora nº. 6 de 7.2.2007.

**CONSIDERANDO** o artigo. 19, da Resolução Legislativa nº 469, de 19.3.2010 - Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** a existência e os objetivos funcionais da Escola do Legislativo do Parlamento do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a produção anual da citada escola, com a promoção de centenas de eventos correlatos à capacitação e treinamento de servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de estabelecer parâmetros e objetivos para a escolha de instrutores, professores e palestrantes, em respeito aos princípios da impessoalidade e da eficiência.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a publicação do Edital nº 01/2013 e de seus anexos I e II, nos termos apensados nesta Portaria, objetivando estabelecer condições e critérios para o credenciamento de profissionais, servidores públicos ou autônomos, para atender as demandas funcionais da Escola do Legislativo relacionadas a eventos destinados à capacitação e ao treinamento dos servidores deste Poder ou de instituições conveniadas.

**Art. 2º. O EDITAL** citado no art. 1º. desta Portaria tem caráter cogente, implicando seu descumprimento, em cometimento de infração capaz de ensejar a apuração das responsabilidades e a aplicação de sanções nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 6 de março de 2013.

Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**

Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor Geral

**EDITAL N. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diretor-Geral e a Diretora da Escola do Legislativo, no uso de suas respectivas atribuições, dão publicidade ao presente Edital de Credenciamento de Profissionais para atuarem em eventos promovidos pela Escola do Legislativo nos termos abaixo firmados:

**1. DO OBJETO E DA VALIDADE**

1.1. Credenciamento de pessoas físicas – instrutores, professores e palestrantes – para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoas em eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

1.2. Este credenciamento é válido até 31.12.2013, podendo ser prorrogado até 31.12.2014.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderá inscrever-se qualquer profissional de nível superior que tenha formação em uma das áreas de conhecimento listadas no item 3 deste edital.

**3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

O credenciamento de instrutores, professores e palestrantes atenderá à discriminação contida no Anexo I deste edital, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

- 3.1. Direito;
- 3.2. Ciência Política;
- 3.3. Comunicação Social / Marketing;
- 3.4. Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Gerencial;
- 3.5. Informática;
- 3.6. Linguística;
- 3.7. Economia, Gestão de Recursos, Orçamento e Finanças;
- 3.8. Segurança;
- 3.9. Educação;
- 3.10. Biblioteconomia;
- 3.11. Cultura;
- 3.12. Saúde.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

O credenciamento é realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

- 4.1. preenchimento da Ficha de Cadastro de Profissionais constante no Anexo II deste edital, devendo tal formulário ser disponibilizado pela Escola do Legislativo, preferencialmente por meio do site da Assembleia Legislativa: [www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br).
- 4.2. a documentação completa exigida deverá ser entregue na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, n. 3950 – Parque Dez – CEP 69050-030, no anexo que abriga a sede da Escola do Legislativo, fone: 92 3183-4540; 3183-4529.
- 4.3. recebida a ficha e a documentação, opera-se no âmbito da escola a análise dos dados contidos nestes elementos para fins de homologação do respectivo credenciamento;
- 4.4. efetuada a homologação do credenciamento, é publicada lista contendo o nome dos profissionais credenciados com as respectivas áreas de atuação, com ampla divulgação no referido site e na sede da Assembleia Legislativa do Estado.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. A habilitação dos candidatos ao credenciamento atenderá ao seguinte regramento:

- 5.1.1. apresentação de currículo detalhado contendo a comprovação da formação e da experiência do profissional do candidato na qualidade de instrutor, professor ou palestrante;



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

5.1.2. junto ao currículo deverão constar cópias de diplomas, certificados, declarações de qualificação técnica ou de prestação de serviços;

5.1.3. o título de graduação é comprovado por meio de certificado de conclusão de curso;

5.1.4. o título de especialista (pós-graduação *lato sensu*) é comprovado por meio de certificado de especialização, que ateste o cumprimento de carga horária mínima de 360 horas;

5.1.5. o título de pós-graduação *strito sensu* é comprovado mediante diploma ou certificado de conclusão que comprove a titulação de mestre ou doutor;

5.2. não poderão participar deste credenciamento os profissionais que, na data de encerramento do procedimento, estiverem cumprindo pena de inidoneidade, nos termos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

5.3. a habilitação jurídica dos candidatos ao credenciamento disciplinado por este edital será feita mediante a apresentação da seguinte documentação qualificadora:

5.3.1. Cédula de Identidade – RG;

5.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3.3. currículo atualizado, rubricado e assinado pelo candidato;

5.3.4. diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior;

5.3.5. diplomas que atestem outros níveis de formação.

5.4. Os documentos referidos neste item deverão ser entregues na Secretaria da Escola do Legislativo, sendo obrigatória a apresentação dos respectivos originais.

## 6. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

6.1. a Escola do Legislativo, dentro do prazo de validade do credenciamento, efetuará a chamada do candidato selecionado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, quando informará as condições da prestação do serviço.

6.2. em caso de inexistência de credenciado para determinada atividade, a Escola do Legislativo poderá efetuar contatos diretos com pessoas qualificadas, condicionando-se a contratação ao cumprimento do credenciamento nos moldes prescritos neste edital.

## 7. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

O descredenciamento do profissional poderá ocorrer por iniciativa da Escola do Legislativo ou do próprio profissional, a qualquer tempo.

7.1. Na hipótese de descredenciamento promovido pela Escola do Legislativo, ao profissional será garantido o prazo de 05 dias para interposição de recurso dirigido à Presidência da Assembleia.

7.2. São hipóteses de descredenciamento:

7.2.1. avaliação insatisfatória do docente pelos participantes do evento.

7.2.2. não comparecimento a evento agendado ou desistência com prazo inferior a 15 (quinze) dias, salvo seja aceita a devida justificativa, a qual deve ser apresentada à Diretoria da Escola do Legislativo no dia seguinte a ocorrência do motivo.

7.3. A avaliação citada no item 7.2.1 atenderá aos seguintes preceitos:

7.3.1. os participantes receberão formulário de avaliação entregue por servidor da Escola do Legislativo;

7.3.2. o participante efetua a avaliação, sem se identificar;

7.3.3. os dados referentes às avaliações são coletados pela equipe de servidores da Escola do Legislativo que realizará a apuração da média aritmética e a análise dos resultados.

7.3.4. é considerada insatisfatória a avaliação do docente, quando a média global de todas as avaliações realizadas pelos participantes for menor que 7 (sete), considerando os seguintes itens:

a) clareza na apresentação do plano e dos objetivos do curso;

b) cumprimento dos objetivos do curso;

c) cumprimento do programa;

d) clareza e objetividade na apresentação dos conteúdos;

e) relacionamento com os alunos;

f) relacionamento com o corpo diretivo e operacional da Escola do Legislativo;

g) pontualidade;

h) assiduidade;

i) didática e capacidade de estimular e motivar os alunos.

## 8. DA REMUNERAÇÃO DOS CREDENCIADOS CONTRATADOS

O profissional – instrutor, professor ou palestrante – que se credenciar e vier a ser contratado receberá a remuneração de acordo com os parâmetros firmados na legislação que rege os eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O credenciamento é condição necessária, mas não suficiente nem exclusiva, para ser selecionado a participar de eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

9.2. O credenciamento serve apenas para formar um Banco de Dados de Profissionais, não gerando qualquer vínculo jurídico, direito adquirido ou obrigatoriedade posterior.

9.3. O profissional selecionado para atuar nos eventos promovidos pela Escola do Legislativo será convidado formalmente para a prestação de serviços específicos, não gerando tal convite obrigação ou direito à prestação de serviços continuados.

9.4. Poderão habilitar-se a este credenciamento servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola do Legislativo.

9.6. Integram este edital os programas, planos e atividades inerentes a eventos de capacitação e treinamento, a ficha de cadastro de instrutores, o requerimento de credenciamento e os demais formulários e modelos adotados pela Escola do Legislativo.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação da portaria a qual se acha vinculado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO  
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA  
Diretor-Geral

JAQUELINE FERRETI  
Diretora da Escola do Legislativo



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

ESCOLA DO LEGISLATIVO "JOSÉ LINDOSO"  
ANEXO II - FICHA DE CADASTRO DE PROFESSORES

DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Nome Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome Mãe: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
 Telefone Res: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Com: ( ) \_\_\_\_\_  
 Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Nº de filhos: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Órgão exp: \_\_\_\_\_  
 Data Exp.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

DADOS ACADÊMICOS

Formação:  
 Graduação – Curso: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Outra Titulação:  
 ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )  
 Outros \_\_\_\_\_  
 Curso/Área: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Registro do link para acesso ao Currículo Lattes \_\_\_\_\_

Escreva um texto de até 1000 caracteres expondo as experiências profissionais mais relevantes

ÁREA DESTINADA A SERVIDORES DA ALEAM

Matrícula (Servidor/ALEAM): \_\_\_\_\_ Admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 ( ) Comissionado(a) – Data do contrato: Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 ( ) Efetivo(a) – Data de admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Diretoria em que está lotado  
 (a): \_\_\_\_\_



RELAÇÃO DE ÁREAS /CURSOS A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2013

UNIALEAM/ESCOLA DO LEGISLATIVO SENADOR JOSÉ LINDOSO

ÁREA DECONHECIMENTO	TEMÁTICAS
DIREITO	Previdência do Servidor Público
	Processo Legislativo Básico/Avançado
	Princípios Constitucionais do Poder Legislativo
	Legislação no Setor Público



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

	Noções de Técnicas Legislativas
	Regimento Interno da ALEAM
	Legislação Administrativa (Direito Administrativo)
	Direito do Consumidor
	Atualização
	Legística: qualidade da lei e desenvolvimento
	Redação Jurídica
	Hermenêutica Jurídica: o que precisamos saber para compreender textos constitucionais
	Retenções Previdenciárias
	Redação Jurídica
	Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN
	Noções de Direito Público e Administrativo
	Leis Orçamentárias e sua Utilização pelo Consultor Legislativo – PMDI, PPAG, LDO (Lei de Responsabilidade Fiscal)
	Direito Eleitoral
	Direitos Humanos
	Direito do Trabalho: direitos e deveres do trabalhador
	Atualização em Direito Civil
	Direitos e Deveres do Servidor Público
<b>CIENCIA POLÍTICA</b>	Dinâmica dos Poderes da República
	Estratégia Eleitoral
	Ética e Direito Humanos
	Formação Política do Brasil
	Poder Legislativo e a Política Externa Brasileira
	Segurança Nacional, Defesa e o Poder Legislativo.
	Controle de Constitucionalidade
	Educação e Cidadania

	O voto: instrumento para a cidadania plena	
	Elaboração de Projetos Públicos	
	Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea	
	Partidos Políticos no Brasil	
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL/MARKETING</b>	Cerimonial Público Legislativo	
	Comunicação Institucional	
	Introdução ao Jornalismo Legislativo	
	Mídia no Serviço Público: os novos desafios do assessor de comunicação	
	Redação Jornalística	
	Gestão Estratégica de Comunicação	
	Prática em Assessoria de Comunicação	
	Curso Básico de Sonoplastia	
	Marketing Político	
	Marketing Pessoal	
	Excelência em Marketing de Atendimento	
	<b>GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL</b>	Qualidade no Atendimento
		Gerenciamento de Projetos – MS PROJECT
Gestão de Contratos – noções básicas		
Administração do Estresse Ocupacional		
Análise Organizacional		
Comunicação Organizacional		
Desenvolvimento Interpessoal no Legislativo		
Gestão Estratégica do Tempo		
Gestão Estratégica de Pessoas		
Inteligência Emocional no Ambiente Legislativo		
Liderança, Desenvolvimento Humano e Organizacional		
Organização e Desenvolvimento de Equipes		



	Planejamento Financeiro Pessoal
	Importância do Trabalho em equipe
	Liderança no contexto da administração pública
	Gestão de gabinete parlamentar
	Como organizar audiências públicas
	Atitude Empreendedora no Serviço Público
	Indicadores de desempenho institucional – ISO 9001
<b>INFORMÁTICA</b>	Busca na Web
	Correio Eletrônico (Outlook/internet)
	Excel Básico/ Avançado
	Introdução a Informática
	Internet Básico/Avançado
	Power Point
	Técnicas Multimídias para Apresentação de Trabalhos
	Windows 7/Word Básico/Avançado
	Mala Direta
	Corel Draw Básico/Avançado
	Publisher
	Photoshop Básico/Avançado
	<b>LÍNGÜÍSTICA</b>
Curso Prático em Língua Portuguesa	
Espanhol	
Inglês	
Libras	
Locução e Expressão Verbal	
Noções de Sintaxe	
Oficina de Redação Criativa	

	Português Instrumental
	Redação Argumentativa
	Revisão Gráfica
	Oficina de Leitura e Produção de Texto
	Análise do Discurso: o que dizemos é o que queremos dizer?
	Redação Jurídica
	Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos e institucionais
	Oratória
	Nova Ortografia
	Técnicas de Redação Jornalística
<b>ECONOMIA, GESTÃO DE RECURSOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	Orçamento e Finanças Públicas
	Teorias de Contabilidade
	Auditoria Financeira
	Gestão de Contratos e Convênios
	Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais
	Gestão de Recursos e Responsabilidade Ambiental
	Logística Básica
	Raciocínio Lógico
	Estatística
	Licitações
	Economia Descomplicada
<b>SEGURANÇA</b>	Primeiro Socorros
	Combate a Incêndio
	Defesa Pessoal
	Prevenção de Acidentes no Ambiente de Trabalho



EDUCAÇÃO	Projeto Político Pedagógico
	Educação Legislativa
	Educação a Distância: novas trilhas para a busca do conhecimento
	Organização do Trabalho Pedagógica nas Escolas Legislativas e de Contas
	Cidadania no cotidiano
BIBLIOTECONOMIA	Metodologia de Arquivamento de Documentação Administrativa (ISO 9001)
	Indexação
	Indexação e Recuperação da Informação em Ambientes Automáticos
	Gestão de Arquivos Eletrônicos
	Fontes de Pesquisa para Produção Legislativa
CULTURA	Gestão de Eventos
	Maestro
	Instrumentistas (piano, metais, cordas)
	Sonorização
SAÚDE	Saúde Mental: as doenças da mente
	Combate ao Estresse no Ambiente de Trabalho
	Como cuidar da Voz
	Relações Inter e Intrapessoais
	Doenças Psíquicas
	Com evitar Lesões por Esforço Repetitivo
	Relações do Estresse com as doenças
	Transporte Avançado de Vida no Trauma para Enfermeiros
	Ergonomia
	Biossegurança
	Brigada de Incêndio
Formação de Brigadista	

	Treinamento para CIPA
	Segurança do Trabalho

**ERRATA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, relativo ao Processo n.º 2421/2012, publicado na edição 258 de 06 de março de 2013.

**Onde se Lê:**

II - ADJUDICAR a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A., CNPJ N.º 90.347.840/0001-18, como vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2012-CPL, que apresentou proposta para o certame com valor global de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

**LEIA-SE:**

II - ADJUDICAR a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A., CNPJ N.º 90.347.840/00016-02, como vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2012-CPL, que apresentou proposta para o certame com valor global de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Manaus/AM, 11 de março de 2013.

WANDER ARAÚJO MOTTA  
Diretor-geral da ALE/AM

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013-CPL, destinado a contratação através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por menor preço unitário, aquisição de materiais permanentes visando atender futuras necessidades desta Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

www.aileam.gov.br

A licitação se realizará no dia 26/03/2013, às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3950, Parque Dez, Manaus/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão no horário das 8:30hs às 14:00hs.

Manaus, 08 de março de 2013

Agnaldo Alves Monteiro  
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DA ALEAM

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

Márcio Kennedy S. Siqueira  
Milene Oliveira  
Francisco Eronildo da Silva  
Frederico Almir Araújo  
Leda Roque

DIRETORIA GERAL  
Wander Araújo Motta

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950  
Parque Dez - CEP: 69050-030  
Telefone: (92) 3183-4444  
www.aleam.gov.br

CAMPANHA



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PARLAMENTARES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
E-mail: [comissao.ccsr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccsr@aleam.gov.br)

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos,  
Minas, Gás e Energia  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Municipais  
E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)

Comissão de Defesa do Consumidor  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

Comissão de Finanças Públicas  
E-mail: [coft@aleam.gov.br](mailto:coft@aleam.gov.br)

Comissão de Segurança Pública  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul  
E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)

Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos  
Indígenas  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca,  
Abastecimento e Desenvolvimento  
E-mail: [cdiapa@aleam.gov.br](mailto:cdiapa@aleam.gov.br)

Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social  
e Trabalho  
E-mail: [cspast@aleam.gov.br](mailto:cspast@aleam.gov.br)

Comissão de Turismo e Empreendedorismo  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

Comissão de Educação e Cultura  
E-mail: [com.ecultura@aleam.gov.br](mailto:com.ecultura@aleam.gov.br)

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Regional e Sustentável  
E-mail: [cmad@aleam.gov.br](mailto:cmad@aleam.gov.br)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso  
E-mail: [cmfi@aleam.gov.br](mailto:cmfi@aleam.gov.br)

Comissão de Esporte e Lazer  
E-mail: [esporte@aleam.gov.br](mailto:esporte@aleam.gov.br)

Comissão de Ciência e Tecnologia  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

Comissão de Gestão e Serviços Públicos  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

Comissão de Jovens, Crianças e Adolescência  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

Comissão de Ética Parlamentar

